



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 1.616, DE 2023**

Apensado ao PL nº 2.194/19

Apresentação: 04/12/2025 15:02:48.627 - CCJC
EMC-A 1 CCJC => PL 1616/2023
EMC-A n.1

Regulamenta o exercício da profissão de Técnico em Imobilizações Ortopédicas.

O § 1º do art. 2º do projeto passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º Para o enquadramento do profissional na categoria de Técnico em Imobilizações Ortopédicas é necessário possuir o segundo grau e formação profissional por intermédio de escola técnica específica com, no mínimo, dois anos de duração.”

Sala da Comissão, em 3 de dezembro de 2025.

Deputado PAULO AZI
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254135839800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Azi



* C D 2 5 4 1 3 5 8 3 9 8 0 0 *